



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2024 CELEBRADO DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COMO
CONTRATANTE, E DO OUTRO, COMO
CONTRATADA A EMPRESA AEROMIX
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME,
COMO CONTRATADA PELAS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, com sede de seu Governo à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, CEP nº 53.020-081, neste ato representado, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município, Sra. **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF do M/F sob o nº 034.866.934-84, portador do RG nº 4393793, expedido pela SDS/PE, residente e domiciliada em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.146.604/0001-20, estabelecida na Avenida Luiz Xavier, nº 68, Curitiba - PR, CEP 80.020-020, representada neste ato pelo **Sr. CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 9.140.664-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.736.029-90, residente e domiciliado na travessa da lapa, nº 460, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-190, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagem, onde se incluem a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

Pelo presente termo aditivo, as partes convencionam que o valor do Contrato nº 008/2024, que corresponde a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica alterado por esta cláusula, por imperiosa necessidade da Administração Pública de Olinda, representada por esta Secretaria Municipal, com o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o citado contrato ao valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais), conforme planilha a seguir:



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Secretaria de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos – SDSDH

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO
001	Contratação de empresa do ramo visando o agenciamento de viagem na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacional, assessoramento do melhor roteiro aéreo para administração da Secretaria de Obras e Secretarias solicitantes acompanhados das respectivas bagagens atendendo às normas da Agência nacional de aviação civil - ANAC	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
			VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra fundamento Legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e art. 190, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam, as partes, todos os demais termos e condições do Contrato nº 136/2021, ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes, este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 03 de julho de 2024.

Eveline Aragão
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
Data: 03/07/2024 12:01:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

Rolfo Ribeiro

Nome e CPF: 772.192.834-31

Fagner Dantas

Nome e CPF: 11072306486